64

TERMO DE COMPROMISSO

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro ano dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente em Cartório o **Exmo. Sr. Dr. JEFFERSON ALBERTO JOHNSSON**, MM. Juiz de Direito, desta Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, comigo Escrivã, ao final assinado, sendo aí nos presentes Autos **nº 41.342** de **FALÊNCIA** da Empresa **ADENIR JOSÉ CUNHA BATERIAS - ME**, comparece o **Dr. JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-PR sob nº 25.182, com escritório na Avenida Sete de Setembro, nº 4;476, conjunto 603, fone/fax (41) 343-0473, nesta Capital, a quem foi deferido o compromisso legal de servir de Síndico. Recebido por ele dito compromisso, assim o prometeu cumprir, sujeitando-se às penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, , REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

JEFFERSON ALBERTO JOHNSSON
Juiz de Direito

JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI
Síndico